



P-0385/2019

São Paulo, 11 de junho de 2019

**Ref.: Ofício nº 305/2019-G.P. Requerimento nº
06/2019 (Processo CM nº 1918/2019), de
autoria do Vereador Jobert Alexandrino.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício supracitado, encaminhamos a Vossa Excelência nota técnica, elaborada pela Diretoria Metropolitana, referente ao Requerimento nº 06/2019, de autoria do Vereador Jobert Alexandrino.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração.


LUIZ FERNANDO B. GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
Câmara Municipal de Santo André

M/ssf
0602/19

Presidência
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Costa Carvalho, 300 – Pinheiros – CEP 05429-900 – São Paulo – SP
Tel. 55 (11) 3388-8000 – Fax (11) 3813-3587
www.sabesp.com.br

Identificador: 33003200350036003A00540052004100 Conferência em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>.

São Paulo, 04 de junho de 2019.



Nota Técnica

Referência: Ofício Nº 305/2019 – G.P.

A Sabesp garante a qualidade da água distribuída aos clientes, realizando várias análises diárias com rigorosos controles e assegura a qualidade e potabilidade da água em todo o sistema de abastecimento, desde os mananciais até a chegada nos cavaletes dos imóveis.

Todos os dados sobre a qualidade da água são enviados mensalmente para as Vigilâncias Sanitárias por meio do sistema SISAGUA do Ministério da Saúde, conforme determina a Resolução Estadual SS-65/16. Destacamos ainda que as informações mensais sobre qualidade da água são publicadas nas contas de água de acordo com o Decreto 5440/05.

Em atendimento a essa solicitação encaminhada em 26.04.2019, a SABESP esclarece que devido às chuvas intensas e recorrentes, ocorridas nos meses de março e abril, e que também provocaram inundações nos municípios do ABC, houve o extravasamento da Represa do Rio Grande para a Represa Billings, algo que não ocorria desde março de 2013, aumentando a velocidade do fluxo de água do Rio Grande, causando alterações bruscas na característica da água do manancial utilizado para tratamento.

A quantidade de ferro, manganês e o nível de cor da água bruta atingiram valores inéditos na história do manancial, o que trouxe dificuldades para que a Sabesp realizasse o tratamento adequado para retirar toda a cor da água.

Para a normalização desse desconforto, a SABESP tomou algumas ações emergenciais, tais como:

- Adequação da vazão produzida para que o processo de tratamento pudesse tratar a água na condição de qualidade atual;
- Intensificação do monitoramento e do manejo do manancial;
- Realização de manobras hidráulicas para auxiliar na circulação da água na rede de distribuição.

Após o dia 25/04/2019 todo o sistema já estava normalizado. A Sabesp não cobrou de seus clientes a água fornecida neste período. Para os munícipes de Santo André, eventual desconto deve ser verificado junto a empresa que distribui a água no município, no caso, a SEMASA.

A Sabesp segue a disposição para os atendimentos às demandas de seus clientes por meio da central de atendimento 195, do aplicativo Sabesp mobile, da agência virtual e do chat online no site www.sabesp.com.br.

Atenciosamente,


Andre Luis Gois Rodrigues
Departamento de Tratamento de Água da Metropolitana